



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO EXECUTIVO N ° 2413/2020

Abre Crédito adicional no orçamento 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal da Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0701.10.302.0046		Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar	
0701.10.302.0046.2077		Manut. MAC-Media e Alta Complexidade	
0701 10 302 0046 2077 33903000000000.0040 (39978.7)		Outros Serviços de Terceiros PESS	R\$.16.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR			R\$.16.000,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
07		Secretaria Municipal de Saúde	
0701		Fundo Municipal de Saúde	
0701.10		Saúde	
0701.10.301		Atenção Básica	
0701.10.301.0047		Atenção Básica	
0701.10.301.0047.2046		Manutenção da secretaria da saúde	
0701.10.301.0047.2046.31903400000000.0040 (31839.6)		Outros Desp. Pes. Contratos Terceir.	R\$.16.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			R\$.16.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data Supra

EDER KNOB
Secretário Municipal de Administração e Turismo